



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
AO PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 02/2021**

Pretende o Exmo. Sr. Vereador Yan Lopes de Almeida, através do Projeto de Resolução nº 02/2021, alterar os dispositivos da Resolução nº 03, de 20 de abril de 2006 (Regimento Interno desta Casa Legislativa), a fim de possibilitar aos vereadores que compareçam socialmente trajados em sessões ordinárias e extraordinárias e socialmente trajados de paletó e gravata, quando homem, em sessões solenes e especiais.

Entendo que a propositura é **legal e constitucional**.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

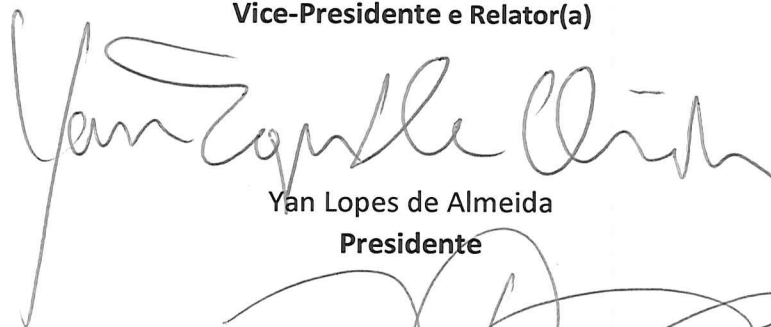
No aspecto gramatical e lógico, sou de parecer que o presente projeto vá à sanção e promulgação de acordo com a redação original.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 11 de março de 2021.


Wellington Felipe dos S. Rezende
Vereador - Cidadania

Wellington Felipe dos Santos Rezende
Vice-Presidente e Relator(a)



Yan Lopes de Almeida
Presidente


Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
Membro

